

 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE ASSIS FORO DE ASSIS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Lício Brandão de Camargo, N° 50, Vila Clementina - CEP
19802-300, Fone: (18) 3402-1722, Assis-SP - E-mail: assisfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO -
LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS
Processo Digital nº: **1009253-19.2021.8.26.0047**. Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**. Requerente: **Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.** Requerido: **Elia Maiane e outros**. Tramitação prioritária. **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1009253-19.2021.8.26.0047.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Henrique Masseroni Mayer, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Cristina Aparecida de Oliveira, Marielcia Natalina Sverzute Gratão, Adelmo Maiane, Lurdes Terezinha Maiane, Luzia Graton Maiane, Marcelo Gratão, Marcia Regina Gratão, Janice Gratão, Milton Gratão, Elia Maiane, Paulo Gratão, Denise Gratão, Joao Jose Ramos, Maria Aparecida Ramos, Izabel Maria Graton, Carulia de Memlo Gratão, Ezio Gratão, Zenir Panágio Gratão, Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Marília, Maria Lúcia Graton, Ailton Gratão, Carmelita Lopes da Silva, Ademir Maiane, Fernando Maiane, Lurdes Terezinha Maiane, Antonio Maiane, Maria Graton Maiane, Dalva Maiane, Gercindo Maiane, Ivanir de Fatima Camargo Maiane, Marielcia Natalina Sverzute Gratão, Francisco Carlos Gratão, Guiomar Graton, Luiz Graton Filho, Joaquim Graton e Francisco Eduardo Gratão**, objetivando desapropriação de uma área de 66,54m2 (sessenta e seis metros e cinquenta e quatordecímetros quadrados), devidamente caracterizada em Memorial Descritivo e Planta Individual de Desapropriação que seguem anexos, a ser destacada da matrícula de n.º 17.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Assis, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>